



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

## **CERTIDAO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado em 04/03/2022, no placar do prédio da Prefeitura Municipal de São Simão, o procedimento de Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica Jurídica para o Município de São Simão, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Artigo n.º 21, inciso III, e parágrafo 2º inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade, firmamos o presente para os efeitos legais.

São Simão, Goiás, 04 de março de 2022.

---

**Glenea de Brito Costa**  
**Diretora de Licitação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

## **EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4703/2022

Contratada: PINHEIRO PERES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica jurídica.

Assinatura: 04/03/2022

Vigência: assinatura a 31 de dezembro de 2022

Valor Global: R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

Ficha: 041

Dotação: 01 02 04 122 0428 2 005 3.3.90.39.00.

---

**Glenea de Brito Costa**  
**Diretora de Licitação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que no dia 04 de março de 2022, foi publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de São Simão, em consonância com a Lei 8.666/93, o Extrato de Contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica jurídica, atendendo as necessidades da Procuradoria Geral do Município, com a empresa constante no extrato.

Por ser verdade, firmo a presente declaração com um só efeito.

São Simão – Goiás, 04 de março de 2022.

---

**Glenea de Brito Costa**  
**Diretora de Licitação**